



**DECRETO Nº 008/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

*"Institui ponto facultativo no dia que se especifica e dá outras providências"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a celebração do feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento deste órgão legislativo;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo no dia 20/04/2026 (segunda-feira), não havendo expediente. O expediente retorna normalmente no dia 22/04 (quarta-feira).

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

<b>PUBLIQUE-SE</b>		
	<b>REGISTRA-SE</b>	
		<b>CUMPRE- SE</b>

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

Vereador **ASSIS MOURA**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-597a7e-17042026163500**